



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 054, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.321, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 177.149,44 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado a construção de calçadas em diversos pontos na Rua Expedicionários e na estrada vicinal João Santiago França.

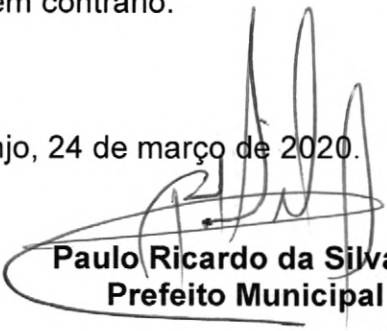
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	---	177.149,44
total					177.149,44

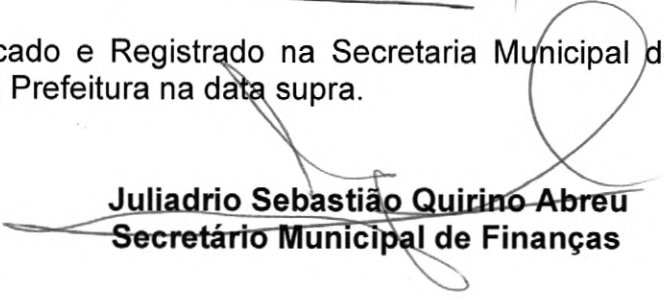
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças